



**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 133/2023**

Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a programação das férias do empregado do CONIMS, que já cumpriu o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
Geneci Rodrigues Chaves	Contador I	2022	12/07/2023	17/07/2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 28 de junho de 2023.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**